

ATA Nº.06/2018

Realizou-se no dia dezesseis de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. Estiveram presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência a leitura da **Ata nº.05/2018**. Que colocada em discussão, após manifestação do Ver.Airton, pediu para que fosse feita a seguinte retificação quanto ao seu pronunciamento referente a coleta de lixo eletroeletrônico nos Assuntos Gerais: “ Não será cobrado nenhuma taxa pela coleta do lixo eletroeletrônico e sim será cobrado o valor de R\$ 1,00 para lâmpadas fluorescentes, R\$ 17,00 o kg de pilhas e R\$ 3,00 a unidade de toner, que não são resíduos eletrônicos, mas por serem resíduos perigosos.” Não havendo mais manifestação foi colocada em votação com a retificação que resultou aprovada por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº.012/2018**, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.014/2018**, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 79.281,32 para execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.015/2018**, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.712,53 para execução de Ações e Serviços de Assistência Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº.016/2018**, concede reposição nos vencimentos dos Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas nos termos do Art.37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº.017/2018**, altera o valor do Auxílio-Alimentação concedido aos Servidores Públicos Municipais, dando nova redação ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 739/07, de 28/12/2007 e dá outras providências. Também foi feita a leitura dos seguintes projetos legislativos: **Projeto de Lei Legislativo nº.01/2018**, concede aos exercentes de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e aos Secretários Municipais a Reposição Salarial de que trata o Inciso X, do Art.37 da Constituição Federal, e dá outras providência, **Projeto de Lei Legislativo nº.02/2018**, concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Legislativo de que trata o inciso X, do Art.37 da Constituição Federal, e dá outras providências e **Decreto Legislativo nº.01/2018**, de 13 de abril de 2018, que abre crédito suplementar de R\$ 4.500,00 no Orçamento da Câmara de Vereadores, e dá outras providências. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA:** foram colocados em discussão após em votação os **Projetos de Lei nºs.0012, 0013, 0014, 0015, 0016 e 0017/2018** que resultaram **aprovados por unanimidade**. Também foram colocados em discussão posteriormente em votação os **Projetos de Lei Legislativos nºs.01/2018 e 02/2018**, que resultaram **aprovados por unanimidade**. Na seqüência passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Julio** fez alguns questionamentos referente o portal da transparência, onde temos um valor de quatro mil reais, o qual ainda não foi quitado, refere-se a despesa de serviço aéreo e de táxi para a Senadora Ana Amélia Lemos participar da entrega

de uma escavadeira hidráulica durante a XVII Lagoa Fest, sabemos que ela mandou uma emenda para nós, mas a prefeitura teve que arcar com uma parte para adquirir essa retroescavadeira, também nesses quatro mil reais consta hotel no valor de R\$ 299,00, sabemos que ela ganha essas diárias. Disse ainda que no portal da transparência consta muitas despesas que o Executivo arcou, acreditando que essas despesas seriam do Núcleo Cultural, que é quem promove a Lagoa Fest, com tudo isso que esta acontecendo vem a cobrança por esclarecimento em cima de nós vereadores por parte do povo, tanto é que no aumento do salário dos funcionários tiveram que cuidar muito o impacto financeiro, sendo da opinião que poderiam ter dado um valor maior, porque que tem funcionários que realmente ganham muito pouco e gostaria de deixar bem claro de que o Executivo deveria tomar mais cuidado com esses pagamentos excessivos que estão sendo realizados. Por fim o **Presidente** agradeceu aos colegas João e Nelvo, que estiveram representando a nossa Câmara de Vereadores na reunião da Ascamaja realizada sexta-feira passada no município de Não-Me-Toque. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2018, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.**

Ver. Ivair Lavall

Presidente do Poder Legislativo

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann

1^a Secretária do Poder Legislativo